

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☐ POR UNANIMIDADE	
Com <u>12</u> voto(s) Favoráveis e <u>2</u> voto(s) Contrários	
Em <u>30</u> / <u>06</u> / <u>2014</u>	

REQUERIMENTO Nº 183/2014

Solicita cópia de todo o processo administrativo referente à contratação de empresa para a realização de show, no valor de 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme publicado no Diário Oficial.


Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que conforme publicado na pág. 224, do Diário Oficial do Estado, de sexta-feira, 06 de junho de 2014 (**cópia anexa**), o Executivo ratificou a contratação da empresa Duo Organização e Produção Ltda., no valor de 80.000,00 (oitenta mil reais), para a realização de show.

Considerando finalmente que é dever do Prefeito, segundo o disposto no Inciso IV do Art. 94 da Lei Orgânica do Município de São Roque:

"IV atender às convocações, prestar esclarecimentos e informações e encaminhar documentos, no tempo e forma regulares, solicitados pela Câmara Municipal;"

Posto isto, MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Enviar cópia de todo o processo administrativo referente à contratação da empresa Duo Organização e Produção Ltda., no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para a realização de show.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 25 de junho de 2014.


MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
(MAURINHO DE GÓES)

Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 25/06/2014 - 16:54:56 04130/2014
/vtc

de Ensino Municipal" Abertura: 24/06/2014 às 14h00. // Pregão Presencial 130/2014 Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de pães. Abertura: 25/06/2014 às 08h30.

Licitação: Homologação pela Secretaria de Administração

Sr. Srely Miyuki Enomoto-Russo: Pregão Presencial 096/2014 Objeto: Aquisição de tintas e corantes. Homologada em: 02/06/2014, referente aos itens 1 a 5 e 7 a 9 do edital. // Pregão Presencial 098/2014 Objeto: Aquisição de material hidráulico, material de construção e fita plástica para isolamento. Homologada em: 02/06/2014. // Pregão Presencial 105/2014 Objeto: Prestação do serviço de coleta de lixo com capacidade mínima para 44 lugares. Homologada em: 03/06/2014.

Informações: Rua de Alencar, 123 - 1ª andar - sala 02, das 08h15 às 17h00, Juliana Aguiar Pessato - Diretora do DRM. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjcsp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

Licitação homologada pelo Secretário de Saúde, Dr. Paulo R. Roiberg: PP 16735M/2014. Objeto: Ata de Registro de Preços para o fornecimento de Medicamento - Insulina Detem. Ação Judicial. Homologada em: 04/06/2014. Informações: Rua Obidos, 140 - Parque Industrial, Luf Antonio Lencioni Zanetti - Dir. Depto. Adm. Editais na íntegra: <https://servicos.sjcsp.gov.br/bifsciticoe/index.aspx>

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 04/2014 - Processo nº 3625/2014
A Presidente da Câmara Municipal de São José dos Campos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGA o objeto do presente processo licitatório, sendo que o valor unitário de R\$ 36,058 (trinta e seis reais e cinquenta e oito milésimos de centavo) e o valor total de R\$ 54,087 (cinquenta e quatro mil e oitenta e sete centavos) adjudicados à empresa Dita Distribuidora de Produtos: Erel, CNPJ nº 04.013.164/0001-04, referente à formação de ata de registro de preços para possível aquisição de até 1500 caixas de envelope oficial, pelo período de 12 (doze) meses.

Pregão Presencial nº 05/2014 - Processo nº 3626/2014
A Presidente da Câmara Municipal de São José dos Campos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGA o objeto do presente processo licitatório, sendo que o item 1 - café em pó pacote de 500 g valor unitário de R\$ 5,22 (cinco reais e vinte e dois centavos) e valor total de R\$ 31.348,80 (trinta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) adjudicados à empresa Comercial Armazém de Lida EPP, CNPJ: 18.387.904/0001-87, e o item 2 - açúcar refinado pacote de 1 kg, valor unitário de R\$ 1,79 (um real e setenta e nove centavos) e valor total de R\$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais) adjudicados à empresa Comercial Center Valle Ltda, CNPJ: 03.563.498/0001-99, referente à formação de ata de registro de preços para possível aquisição de pó de café e açúcar refinado, pelo período de 12 (doze) meses.

Em 04 de junho de 2014 - Vereadora Amélia Naomi - Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão nº 08/2014 - Processo nº 3.328/2014
Objeto: Ata de registro de preços para possível aquisição de materiais de escritório

Abertura: 24 de junho de 2014 (terça-feira) às 9 horas
Pregão nº 10/2014 - Processo nº 3.357/2014
Objeto: Ata de registro de preços para possível aquisição de materiais de escritório

Abertura: 25 de junho de 2014 (quarta-feira) às 9 horas
Edital e informações: o edital completo poderá ser baixado do site www.camarasjcsp.gov.br

Em 05/06/2014 - Ver. Amélia Naomi - Presidente

SÃO LOURENÇO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

Processo Licitatório nº 2334/2014 Pregão Presencial nº 06/2014
Departamento de Suprimentos do Município de São Lourenço da Serra reuniram-se os membros da Equipe Técnica do Pregão Presencial nº 06/2014 - Processo nº 2334/2014, para realizar os procedimentos relativos ao processo em epígrafe. Dando início aos trabalhos, esta comissão constatou que o preço em questão deu deserto e será publicada uma nova data para realização do processo. Luiz Paulo de Lima Freigreio

SÃO LUIZ DO PARAITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

AVISO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
AO CONTRATO Nº 136/2011 - CONVITE Nº 021/2011 - EDITAL Nº 67/2011 - OBJETO: OBRA - PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA RUA JOSÉ AUGUSTO MONTEIRO - tendo em vista que a empresa GASPAR & GASPAR CONSTRUÇÕES LTDA infringiu o art. 78, I, V e VI da Lei 8.666/93, bem como a Cláusula X, item 01, letra "a" do Instrumento Contratual nº 136/2011, tendo em vista que foi garantido o contraditório prévio nos termos do artigo 78, Parágrafo Único da Lei 8.666/93, e Cláusula X, item 1.2 do Instrumento Contratual nº 136/2011, sendo certo que a empresa não apresentou defesa tempestivamente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP - CNPJ/MF nº. 46.531.248/0001-51 através de seu representante Alex Euzébio Torres, decidiu por rescindir unilateralmente o contrato nº 136/2014 firmado com a empresa GASPAR & GASPAR CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 04.721.493/0001-00, em acordo com o art. 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

SÃO PEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2014
PROCESSO: 7380/2014
HOMOLOGO o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação pela Portaria nº. 3242, de 04 de fevereiro de 2014, e ADJUDICO o objeto da licitação em referência, dando como vencedora a empresa SANIT ENGENHARIA LTDA.

DATA: 02 de maio de 2014 - Hélio Donizete Zanatta - Prefeito Municipal

CONTRATAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial 039/2014 PROCESSO: 901/2014
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO
Prazo: até 31 de dezembro de 2014
EMPRESAS: VETEX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Valor: R\$ 19.350,00 (dezenove mil, trezentos e cinquenta reais) contrato nº 066/2014
BRAGANHOLHO & BRAGANHOLHO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME.

Valor: R\$ 34.595,30 (trinta e quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) contrato nº 067/2014
Data: 02 de junho de 2014 - Hélio Donizete Zanatta - Prefeito Municipal

SÃO PEDRO DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO TURVO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia com técnicos profissionais especializados para elaboração do plano diretor da cidade de São Pedro do Turvo, com o objetivo de minimizar o risco de erro no plano diretor do município de São Pedro do Turvo.

Tipo: Menor preço global.

Vencimento: dia 03 de julho de 2014, às 13:30 horas.

Edital completo e maiores informações: Departamento de Licitação da Prefeitura - Rua Garcia Braga nº 93, fone: (14) 3377-9700, ou no site www.saoopedrodoTurvo.sp.gov.br, para retirada do CD com as informações completas, recolhimento da taxa na tesouraria da Prefeitura no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

São Pedro do Turvo, 04 de junho de 2014.
JOSE CARLOS DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

SÃO ROQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

- Resumo de Edital - Pregão Presencial 046/2014 - Objeto: Registro de preços para fornecimento de barras de ferro e arame para uso do Departamento de Obras deste Município de São Roque - Encerramento: 09:00 horas do dia 02.07.2014 - O edital estará disponível a partir do dia 09.06.2014 no Setor do Protocolo da Prefeitura, localizada à Rua São Paulo, 966, Taboão - São Roque - SP - Valor do Edital - R\$ 20,00.

- Resumo de Edital - Pregão Presencial 052/2014 - Objeto: Registro de Preços de Mármix para uso do Diversos Departamentos, conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I, parte integrante deste Edital - Encerramento: 09:00 horas do dia 03.07.2014 - O edital estará disponível a partir do dia 09.06.2014 no Setor do Protocolo da Prefeitura, localizada à Rua São Paulo, 966, Taboão - São Roque - SP - Valor do Edital - R\$ 20,00.

- Reabertura - Pregão Presencial 074/2014 - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de utensílios e materiais para cozinha para a Divisão de Alimentação de Escolar, conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I - Encerramento: 09:00 horas do dia 04.07.2014 - O edital estará disponível a partir do dia 12.06.2014 no Setor do Protocolo da Prefeitura, localizada à Rua São Paulo, 966, Taboão - São Roque - SP - Valor do Edital - R\$ 20,00.

- Reabertura - Pregão Presencial 073/2014 - Objeto: Registro de Preços de Contratação de Serviços de Tratamento de Vento, sendo Onibus de 45 e 50 Lugares, Micro-ônibus e Van, para transporte rodoviário Municipal, Intermunicipal e Interdistrital de deslocamento eventual de pessoas, para diversos Departamentos, conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I, parte integrante deste Edital - Encerramento: 09:00 horas do dia 07.07.2014 - O edital estará disponível a partir do dia 12.06.2014 no Setor do Protocolo da Prefeitura, localizada à Rua São Paulo, 966, Taboão - São Roque - SP - Valor do Edital - R\$ 20,00.

- Reabertura - Pregão Presencial 073/2014 - Objeto: Registro de Preços de Contratação de Serviços de Tratamento de Vento, sendo Onibus de 45 e 50 Lugares, Micro-ônibus e Van, para transporte rodoviário Municipal, Intermunicipal e Interdistrital de deslocamento eventual de pessoas, para diversos Departamentos, conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I, parte integrante deste Edital - Encerramento: 09:00 horas do dia 07.07.2014 - O edital estará disponível a partir do dia 12.06.2014 no Setor do Protocolo da Prefeitura, localizada à Rua São Paulo, 966, Taboão - São Roque - SP - Valor do Edital - R\$ 20,00.

- Reabertura - Pregão Presencial 073/2014 - Objeto: Registro de Preços de Contratação de Serviços de Tratamento de Vento, sendo Onibus de 45 e 50 Lugares, Micro-ônibus e Van, para transporte rodoviário Municipal, Intermunicipal e Interdistrital de deslocamento eventual de pessoas, para diversos Departamentos, conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I, parte integrante deste Edital - Encerramento: 09:00 horas do dia 07.07.2014 - O edital estará disponível a partir do dia 12.06.2014 no Setor do Protocolo da Prefeitura, localizada à Rua São Paulo, 966, Taboão - São Roque - SP - Valor do Edital - R\$ 20,00.

- Reabertura - Pregão Presencial 073/2014 - Objeto: Registro de Preços de Contratação de Serviços de Tratamento de Vento, sendo Onibus de 45 e 50 Lugares, Micro-ônibus e Van, para transporte rodoviário Municipal, Intermunicipal e Interdistrital de deslocamento eventual de pessoas, para diversos Departamentos, conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I, parte integrante deste Edital - Encerramento: 09:00 horas do dia 07.07.2014 - O edital estará disponível a partir do dia 12.06.2014 no Setor do Protocolo da Prefeitura, localizada à Rua São Paulo, 966, Taboão - São Roque - SP - Valor do Edital - R\$ 20,00.

- Reabertura - Pregão Presencial 073/2014 - Objeto: Registro de Preços de Contratação de Serviços de Tratamento de Vento, sendo Onibus de 45 e 50 Lugares, Micro-ônibus e Van, para transporte rodoviário Municipal, Intermunicipal e Interdistrital de deslocamento eventual de pessoas, para diversos Departamentos, conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I, parte integrante deste Edital - Encerramento: 09:00 horas do dia 07.07.2014 - O edital estará disponível a partir do dia 12.06.2014 no Setor do Protocolo da Prefeitura, localizada à Rua São Paulo, 966, Taboão - São Roque - SP - Valor do Edital - R\$ 20,00.

- Reabertura - Pregão Presencial 073/2014 - Objeto: Registro de Preços de Contratação de Serviços de Tratamento de Vento, sendo Onibus de 45 e 50 Lugares, Micro-ônibus e Van, para transporte rodoviário Municipal, Intermunicipal e Interdistrital de deslocamento eventual de pessoas, para diversos Departamentos, conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I, parte integrante deste Edital - Encerramento: 09:00 horas do dia 07.07.2014 - O edital estará disponível a partir do dia 12.06.2014 no Setor do Protocolo da Prefeitura, localizada à Rua São Paulo, 966, Taboão - São Roque - SP - Valor do Edital - R\$ 20,00.

- Reabertura - Pregão Presencial 073/2014 - Objeto: Registro de Preços de Contratação de Serviços de Tratamento de Vento, sendo Onibus de 45 e 50 Lugares, Micro-ônibus e Van, para transporte rodoviário Municipal, Intermunicipal e Interdistrital de deslocamento eventual de pessoas, para diversos Departamentos, conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I, parte integrante deste Edital - Encerramento: 09:00 horas do dia 07.07.2014 - O edital estará disponível a partir do dia 12.06.2014 no Setor do Protocolo da Prefeitura, localizada à Rua São Paulo, 966, Taboão - São Roque - SP - Valor do Edital - R\$ 20,00.

- Reabertura - Pregão Presencial 073/2014 - Objeto: Registro de Preços de Contratação de Serviços de Tratamento de Vento, sendo Onibus de 45 e 50 Lugares, Micro-ônibus e Van, para transporte rodoviário Municipal, Intermunicipal e Interdistrital de deslocamento eventual de pessoas, para diversos Departamentos, conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I, parte integrante deste Edital - Encerramento: 09:00 horas do dia 07.07.2014 - O edital estará disponível a partir do dia 12.06.2014 no Setor do Protocolo da Prefeitura, localizada à Rua São Paulo, 966, Taboão - São Roque - SP - Valor do Edital - R\$ 20,00.

- Reabertura - Pregão Presencial 073/2014 - Objeto: Registro de Preços de Contratação de Serviços de Tratamento de Vento, sendo Onibus de 45 e 50 Lugares, Micro-ônibus e Van, para transporte rodoviário Municipal, Intermunicipal e Interdistrital de deslocamento eventual de pessoas, para diversos Departamentos, conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I, parte integrante deste Edital - Encerramento: 09:00 horas do dia 07.07.2014 - O edital estará disponível a partir do dia 12.06.2014 no Setor do Protocolo da Prefeitura, localizada à Rua São Paulo, 966, Taboão - São Roque - SP - Valor do Edital - R\$ 20,00.

- Reabertura - Pregão Presencial 073/2014 - Objeto: Registro de Preços de Contratação de Serviços de Tratamento de Vento, sendo Onibus de 45 e 50 Lugares, Micro-ônibus e Van, para transporte rodoviário Municipal, Intermunicipal e Interdistrital de deslocamento eventual de pessoas, para diversos Departamentos, conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I, parte integrante deste Edital - Encerramento: 09:00 horas do dia 07.07.2014 - O edital estará disponível a partir do dia 12.06.2014 no Setor do Protocolo da Prefeitura, localizada à Rua São Paulo, 966, Taboão - São Roque - SP - Valor do Edital - R\$ 20,00.

- Reabertura - Pregão Presencial 073/2014 - Objeto: Registro de Preços de Contratação de Serviços de Tratamento de Vento, sendo Onibus de 45 e 50 Lugares, Micro-ônibus e Van, para transporte rodoviário Municipal, Intermunicipal e Interdistrital de deslocamento eventual de pessoas, para diversos Departamentos, conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I, parte integrante deste Edital - Encerramento: 09:00 horas do dia 07.07.2014 - O edital estará disponível a partir do dia 12.06.2014 no Setor do Protocolo da Prefeitura, localizada à Rua São Paulo, 966, Taboão - São Roque - SP - Valor do Edital - R\$ 20,00.

- Reabertura - Pregão Presencial 073/2014 - Objeto: Registro de Preços de Contratação de Serviços de Tratamento de Vento, sendo Onibus de 45 e 50 Lugares, Micro-ônibus e Van, para transporte rodoviário Municipal, Intermunicipal e Interdistrital de deslocamento eventual de pessoas, para diversos Departamentos, conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I, parte integrante deste Edital - Encerramento: 09:00 horas do dia 07.07.2014 - O edital estará disponível a partir do dia 12.06.2014 no Setor do Protocolo da Prefeitura, localizada à Rua São Paulo, 966, Taboão - São Roque - SP - Valor do Edital - R\$ 20,00.

- Reabertura - Pregão Presencial 073/2014 - Objeto: Registro de Preços de Contratação de Serviços de Tratamento de Vento, sendo Onibus de 45 e 50 Lugares, Micro-ônibus e Van, para transporte rodoviário Municipal, Intermunicipal e Interdistrital de deslocamento eventual de pessoas, para diversos Departamentos, conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I, parte integrante deste Edital - Encerramento: 09:00 horas do dia 07.07.2014 - O edital estará disponível a partir do dia 12.06.2014 no Setor do Protocolo da Prefeitura, localizada à Rua São Paulo, 966, Taboão - São Roque - SP - Valor do Edital - R\$ 20,00.

- Reabertura - Pregão Presencial 073/2014 - Objeto: Registro de Preços de Contratação de Serviços de Tratamento de Vento, sendo Onibus de 45 e 50 Lugares, Micro-ônibus e Van, para transporte rodoviário Municipal, Intermunicipal e Interdistrital de deslocamento eventual de pessoas, para diversos Departamentos, conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I, parte integrante deste Edital - Encerramento: 09:00 horas do dia 07.07.2014 - O edital estará disponível a partir do dia 12.06.2014 no Setor do Protocolo da Prefeitura, localizada à Rua São Paulo, 966, Taboão - São Roque - SP - Valor do Edital - R\$ 20,00.

- Reabertura - Pregão Presencial 073/2014 - Objeto: Registro de Preços de Contratação de Serviços de Tratamento de Vento, sendo Onibus de 45 e 50 Lugares, Micro-ônibus e Van, para transporte rodoviário Municipal, Intermunicipal e Interdistrital de deslocamento eventual de pessoas, para diversos Departamentos, conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I, parte integrante deste Edital - Encerramento: 09:00 horas do dia 07.07.2014 - O edital estará disponível a partir do dia 12.06.2014 no Setor do Protocolo da Prefeitura, localizada à Rua São Paulo, 966, Taboão - São Roque - SP - Valor do Edital - R\$ 20,00.

- Reabertura - Pregão Presencial 073/2014 - Objeto: Registro de Preços de Contratação de Serviços de Tratamento de Vento, sendo Onibus de 45 e 50 Lugares, Micro-ônibus e Van, para transporte rodoviário Municipal, Intermunicipal e Interdistrital de deslocamento eventual de pessoas, para diversos Departamentos, conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I, parte integrante deste Edital - Encerramento: 09:00 horas do dia 07.07.2014 - O edital estará disponível a partir do dia 12.06.2014 no Setor do Protocolo da Prefeitura, localizada à Rua São Paulo, 966, Taboão - São Roque - SP - Valor do Edital - R\$ 20,00.

- Reabertura - Pregão Presencial 073/2014 - Objeto: Registro de Preços de Contratação de Serviços de Tratamento de Vento, sendo Onibus de 45 e 50 Lugares, Micro-ônibus e Van, para transporte rodoviário Municipal, Intermunicipal e Interdistrital de deslocamento eventual de pessoas, para diversos Departamentos, conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I, parte integrante deste Edital - Encerramento: 09:00 horas do dia 07.07.2014 - O edital estará disponível a partir do dia 12.06.2014 no Setor do Protocolo da Prefeitura, localizada à Rua São Paulo, 966, Taboão - São Roque - SP - Valor do Edital - R\$ 20,00.

- Reabertura - Pregão Presencial 073/2014 - Objeto: Registro de Preços de Contratação de Serviços de Tratamento de Vento, sendo Onibus de 45 e 50 Lugares, Micro-ônibus e Van, para transporte rodoviário Municipal, Intermunicipal e Interdistrital de deslocamento eventual de pessoas, para diversos Departamentos, conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I, parte integrante deste Edital - Encerramento: 09:00 horas do dia 07.07.2014 - O edital estará disponível a partir do dia 12.06.2014 no Setor do Protocolo da Prefeitura, localizada à Rua São Paulo, 966, Taboão - São Roque - SP - Valor do Edital - R\$ 20,00.

- Reabertura - Pregão Presencial 073/2014 - Objeto: Registro de Preços de Contratação de Serviços de Tratamento de Vento, sendo Onibus de 45 e 50 Lugares, Micro-ônibus e Van, para transporte rodoviário Municipal, Intermunicipal e Interdistrital de deslocamento eventual de pessoas, para diversos Departamentos, conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I, parte integrante deste Edital - Encerramento: 09:00 horas do dia 07.07.2014 - O edital estará disponível a partir do dia 12.06.2014 no Setor do Protocolo da Prefeitura, localizada à Rua São Paulo, 966, Taboão - São Roque - SP - Valor do Edital - R\$ 20,00.

- Reabertura - Pregão Presencial 073/2014 - Objeto: Registro de Preços de Contratação de Serviços de Tratamento de Vento, sendo Onibus de 45 e 50 Lugares, Micro-ônibus e Van, para transporte rodoviário Municipal, Intermunicipal e Interdistrital de deslocamento eventual de pessoas, para diversos Departamentos, conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I, parte integrante deste Edital - Encerramento: 09:00 horas do dia 07.07.2014 - O edital estará disponível a partir do dia 12.06.2014 no Setor do Protocolo da Prefeitura, localizada à Rua São Paulo, 966, Taboão - São Roque - SP - Valor do Edital - R\$ 20,00.

- Reabertura - Pregão Presencial 073/2014 - Objeto: Registro de Preços de Contratação de Serviços de Tratamento de Vento, sendo Onibus de 45 e 50 Lugares, Micro-ônibus e Van, para transporte rodoviário Municipal, Intermunicipal e Interdistrital de deslocamento eventual de pessoas, para diversos Departamentos, conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I, parte integrante deste Edital - Encerramento: 09:00 horas do dia 07.07.2014 - O edital estará disponível a partir do dia 12.06.2014 no Setor do Protocolo da Prefeitura, localizada à Rua São Paulo, 966, Taboão - São Roque - SP - Valor do Edital - R\$ 20,00.

Total: R\$ 632.470,00
Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

a) excesso de arrecadação devido a Convênio DADE nº 061/2014, firmado com a Secretaria de Estado de Turismo, no valor de R\$ 632.470,00 (seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta reais), para a realização do Festival da Copa.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nas dotações orçamentárias criadas por esta Lei, nos termos do artigo 16, inciso II, e IV da Lei 4.029 de 01 de agosto de 2013.

Art. 4º Fica alterados os anexos das Leis 4.028, de 01/08/2013, Lei 4.029, de 01/08/2013, Lei 4.106 de 18/11/2013.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 05/06/2014.

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Publicada em 05 de junho de 2014, no Gabinete do Prefeito Aprovado na 28ª Sessão Extraordinária de 03/06/2014. DECRETO Nº 7.945
De 05 de junho de 2014.

Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 632.470,00 (seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta reais).

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º Fica a Prefeitura autorizada a celebrar convênio com o Estado de São Paulo para transferência de recursos financeiros do Fundo de Melhoria das Estâncias para Festival Turístico da Copa nos termos da minuta anexa, parte integrante desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão as dotações próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 05/06/14.

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

PUBLICADO AOS 05 DE JUNHO DE 2014, NO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7.946
De 05 de junho de 2014.

Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 632.470,00 (seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta reais).

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito especial no valor de R\$ 632.470,00 (seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta reais), e cria no orçamento vigente a seguinte dotação:

05.01.3.3.90.3.23.695.0025.02.110000.....R\$ 632.470,00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Turismo da Estância Turística de São Roque

Total: R\$ 632.470,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

a) excesso de arrecadação devido a Convênio DADE nº 061/2014, firmado com a Secretaria de Estado de Turismo, no valor de R\$ 632.470,00 (seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta reais), para a realização do Festival da Copa.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nas dotações orçamentárias criadas por esta Lei, nos termos do artigo 16, inciso II, III e IV da Lei 4.029 de 01 de agosto de 2013.

Art. 4º Fica alterados os anexos das Leis 4.028, de 01/08/2013, Lei 4.029, de 01/08/2013, Lei 4.106 de 18/11/2013.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 05/06/14.

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

PUBLICADO AOS 05 DE JUNHO DE 2014, NO GABINETE DO PREFEITO

SÃO SEBASTIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/14
PROCESSO Nº 61.923/13

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PRESENCIAL Nº 044/13 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DA REDE DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO

DETENTOR - A. M. MOUTERNO - EPP
ADESSO DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL, QUE PROPORCIONA LIMA EXCELENTE ADESSÃO À DENTINA E AO ESMALTE - VALOR UNITÁRIO R\$ 9,08 - MARCA MAGIC BOND / VIGODENT

ESPOLIA HEMOSTÁTICA EM FORMA DE CURDS, OBJETIVA DE SELATINA, UTILIZADA DE ORIGEM PORCINA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, PESANDO APROXIMADAMENTE 10MG, COMPLETAMENTE REABSORVÍVEL, PELA ORGANISMO, EMBALADA EM BLISTER COM 10 UNIDADES - VALOR UNITÁRIO DA CAIXA R\$ 16,27 - MARCA HEMOSPON / TECHNEW // FLUORETO DE SÓDIO 2% PACOTES COM 100 SACHES CONTENDO 2 GRAMAS - VALOR UNITÁRIO DO PACOTE R\$ 71,80 - MARCA FLUORULSD/ODONTULSI // FLUORETO DE SÓDIO; EM GEL; CONTENDO 2% DE FLUOR NEUTRO; COM PROPRIEDADE TIXOTRÓPICA; COM DIVERSOS SABORES; EM FRASCO DE 200ML - VALOR UNITÁRIO R\$ 2,76 - MARCA FLUORSULUD/ODONTULSI // PARAMONOCLORETOFENOL 20 ML - VALOR UNITÁRIO R\$ 4,00 - MARCA BIODINÂMICA / FENOL CANFORADO - VALOR UNITÁRIO R\$ 7,50 - MARCA BIODINÂMICA // VERNIZ PARA FORAMENTO DE CAVIDADES, CONTENDO 8 GRAMAS PERCENTUAL DE NITROCELULOSE - VALOR UNITÁRIO R\$ 6,35 - MARCA VARNAL / BIODINÂMICA // VERNIZ FLUORETADO; PARA USO ODONTOLÓGICO - VALOR UNITÁRIO R\$ 11,26 - MARCA DUO FLORIDE / ANESTÉSICO MEPRACAINA 2% COM NORADRENALINA - CAIXA COM 50 TUBETES - VALOR UNITÁRIO DA CAIXA R\$ 45,87 - MARCA MEPRALIN / DIA // ESCOVA ROBSON PARA CONTRA-AGINDO UNIDADE - VALOR UNITÁRIO R\$ 0,90 - MARCA PREVEN // TACA DE BORRACHA; PARA PROFILAXIA, MONTADA EM MANDRIL PARA CONTRA-AGINDO, COM PROTEÇÃO - VALOR UNITÁRIO R\$ 0,85 - MARCA PREVEN // MATRIZ DE AÇO; PARA RESTAURAÇÕES DE AMALGAMA; EM ROLLO DE 7MM X 50CM - VALOR UNITÁRIO R\$ 0,77 - MARCA PDX // MATRIZ DE AÇO; PARA RESTAURAÇÕES DE AMALGAMA; EM ROLLO DE 5MM X 50CM - VALOR UNITÁRIO R\$ 0,77 - MARCA PDX // PORTA MATRIZ MODELO TOFFEMIRE ADULTO, CONFECIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 304, COMPRIMENTO 6 CM - VALOR UNITÁRIO R\$ 17,54 - MARCA GOLGRAN // RESINA DE FOTO (COR A 3.5) 4 GRAMAS - VALOR UNITÁRIO R\$ 8,89 - MARCA MASTERFILL / BIODINÂMICA // RESINA DE FOTO (COR A2) 4 GRAMAS - VALOR UNITÁRIO R\$ 8,89 - MARCA MASTERFILL / BIODINÂMICA // RESINA DE FOTO (COR A3) 4 GRAMAS - VALOR UNITÁRIO R\$ 8,89 - MARCA MASTERFILL / BIODINÂMICA // RESINA DE FOTO (COR B2) 4 GRAMAS - VALOR UNITÁRIO R\$ 8,89 - MARCA MASTERFILL / BIODINÂMICA // RESINA DE FOTO (COR B3) 4 GRAMAS - VALOR UNITÁRIO R\$ 8,89 - MARCA MASTERFILL / BIODINÂMICA // RESINA DE FOTO (COR CINZA) 4 GRAMAS - VALOR UNITÁRIO R\$ 8,89 - MARCA MASTERFILL / BIODINÂMICA // SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL,

CAIXA CONTENDO CONDICIONADOR, SELANTE E ACESSÓRIOS; CONDICIONADOR EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 2ML EM GEL; COMPOSTO BÁSICAMENTE POR ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%; SELANTE EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 5G; COMPOSTO BÁSICAMENTE POR POLÍMEROS DE BIS-GMA, FLUORETO DE SÓDIO; COM CARGA; COM CORANTE - VALOR UNITÁRIO DA CAIXA R\$ 13,43 - MARCA BISOSEL / BIODINÂMICA // TIRA DE LIXA; DE AÇO; PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DE AMALGAMA; EM ENVOLTORE COM 12 RASOS DE 6MM DE LARGURA - VALOR UNITÁRIO DA CAIXA R\$ 4,03 - MARCA PDX // TIRA DE LIXA; DE POLÍESTER TRANSPARENTE COM ABRASIVO TIPO DE ALUMÍNIO, GRANULOSIDADE GROSSA/MEDIA (CINZABRANCA), CENTRO NEUTRO; PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES - CAIXA COM 150 TIRAS DE 4MM X 170MM - VALOR UNITÁRIO DA CAIXA R\$ 4,86 - MARCA PDX // LUGA AMALGAMA; COMPOSTA DE 56% PRATA, 27,9% ESTÂNIUM, 15,4% COBRE,



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício 0549/2014 – GP

São Roque, 15 de Julho de 2014.

Resposta Requerimento nº 183/2014, de autoria do Vereador Mauro Salvador Sgueglia de Góes.

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao requerimento em epígrafe, segue em anexo o solicitado.

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Rafael Marreiro de Godoy
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho Bonita por Natureza"

São Roque, 14 de julho de 2014.

DE: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PARA: GABINETE DO PREFEITO.

REFERENTE: REQUERIMENTO Nº 183/2014.

Atendendo ao Requerimento de Nº 183/2014, qual solicita copia da Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 009/2014 - Contratação de Show para evento no Recinto Vasco Barioni, encaminho em anexo as folhas numeradas de 001 à 024, as quais contemplam todo processo de contratação.

Sem mais,

Atenciosamente.



Claudio de Oliveira
Chefe da Divisão de Materiais



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

R: São Paulo, 966 - Bairro Taboão - Cep: 18135-125 S.Roque - SP

Fone: (11) 4784-8530 / 8531 / 8532 - Fax: (11) 4712-4024 / 9810 - CNPJ 70.946.009/0001-75



Solicitação de Compras / Serviços

Solicitação: 3352 Tel. Data: 27/05/14

Unidade: 000062 - DIVISÃO DE CULTURA

Processo / Ano: /

Ficha: 329 Dotação: 05.03.3.3.90.39.13.392.0027.01.110000

Elem. Despesa: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento: 79 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL Item: 0 NÃO INFORMADO

Atuação: Fonte de Recurso: Reserva Orçamentária:

Elaborado por: LUANE GABRIELA PEREIRA DE OLIVEIRA

Solicitante: ROQUE GABRIEL RODRIGUES

Prazo de Entrega/Execução:

Histórico: CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA EVENTO NO RECINTO VASCO BARIONI, NESTE MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

Item	Qtd. Requisitada	Unid. Medida	Material	Valor Material	Valor Estimado
1	1.0000	SERVIÇOS	090.53.0001 - Despesas Com Show	80.000,00	80.000,00
			SORAYA MORAES - R\$ 30.000,00		
			DJ ALPISTE - R\$ 15.000,00		
			CLAUDIO MORIÁ - R\$ 5.000,00		
			MARCELO AGUIAR - R\$ 30.000,00		

Valor Total Estimativa para Reserva 80.000,00

LUANE GABRIELA PEREIRA DE OLIVEIRA

ROQUE GABRIEL RODRIGUES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"



De: Departamento de Cultura e Turismo.

Para: Compras

Ref. Contratação de Soraya Moraes, DJ Alpiste, Claudio Moriá e Marcelo Aguiar.

São Roque, 27 de Maio de 2014.

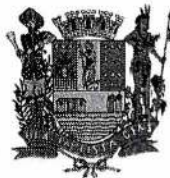
Prezado Senhor

Solicito a contratação de Soraya Moraes, DJ Alpiste, Claudio Moriá e Marcelo Aguiar para realização de show no dia 05 de Junho de 2014. Esta solicitação tem intuito de oferecer à população de São Roque satisfatório entretenimento durante as atividades no Recinto Vasco Barioni, tendo em vista que se trata de artistas de grande repercussão, além de ser os únicos deste nível que encontramos com data e horários disponíveis para esta finalidade.

Sem mais para o momento, agradeço desde já,

Roque Gabriel Rodrigues

Diretor do Departamento de Cultura e Turismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"



Ao

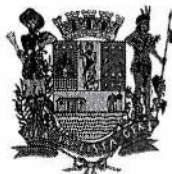
Gabinete

Esse Departamento solicita autorização para que se proceda a Contratação de Show para evento no Recinto Vasco Barioni, neste município de São Roque, conforme solicitação e Justificativa do Departamento de Desenvolvimento Econômico.

São Roque, 27 de Maio de 2014.


José Deodato de Oliveira

Diretor do Departamento de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"



Ao

Departamento de Administração

Tendo em vista a solicitação e Justificativa do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico, determino que o Departamento de Administração providencie a contratação por meio da Dispensa/Inexigibilidade, conforme o caso.

São Roque, 27 de Maio de 2014.

Daniel de Oliveira Costa

Diretor do Departamento de Administração

12 Duo Organização e Produção Ltda

CNPJ – 11.879.633/0001-38



ORÇAMENTO

A Prefeitura Municipal da Instância Turística de São Roque

A/C – Depto de Compras

Prezados Senhores,

Segue abaixo orçamento – para realização de evento no dia 05 de junho de 2014 – Rodeio em São Roque.

Valores das Bandas:

Soraya Moraes – R\$ 30.000,00

DJ Alpiste – R\$ 15.000,00

Claudio Moriá – R\$ 5.000,00

Marcelo Aguiar – R\$ 30.000,00

Perfazendo um total de R\$ 80.000,00

Att,


Andrea Valeriano

Organizadora de Eventos

Double A Eventos

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA****NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
11.879.633/0001-38
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL****DATA DE ABERTURA**
27/04/2010**NOME EMPRESARIAL**
12 DUO EVENTOS ORGANIZACAO E PRODUCAO LTDA - ME**TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)**
DOUBLE A EVENTOS ORGANIZACAO E PRODUCAO**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA**
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**LOGRADOURO**
R DOUTOR EUGENIO MAIA DE ANDRADE**NÚMERO**
183
COMPLEMENTO**CEP**
04.177-010**BAIRRO/DISTRITO**
JD STO ANTONIO**MUNICÍPIO**
SAO PAULO**UF**
SP**SITUAÇÃO CADASTRAL**
ATIVA**DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL**
27/04/2010**MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL****SITUAÇÃO ESPECIAL**
***********DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **30/05/2014** às **15:54:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



JUCESP PROTOCOLO
0.340.221/10-0



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA 12 DUO EVENTOS ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

SÓCIO A, ANDREA VALERIANO DA SILVA, Brasileira, solteiro, data de nascimento, 28/08/1975, profissão, empresaria nº. do CPF 189.441.368-74, nº. do RG 29.079.778-0 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Solidonio Leite, 1830, Vila Ivone, São Paulo/SP, CEP 03275-000.

SÓCIO B, ANDERSON MARTINS DE FIGUEIREDO, Brasileira, solteiro, data de nascimento, 23/05/1984, profissão, empresário nº. do CPF 326.866.488-13, nº. Do RG 41.299.701-0 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua São Hermógenes, 96, Vila Água Funda, São Paulo/SP, CEP 04315-060.

Têm entre si justas e contratada a constituição de uma sociedade empresaria limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **12 DUO EVENTOS ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Rua Doutor Eugenio Maia de Andrade, 183, JD Sto. Antonio, São Paulo/SP, CEP 04177-010.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

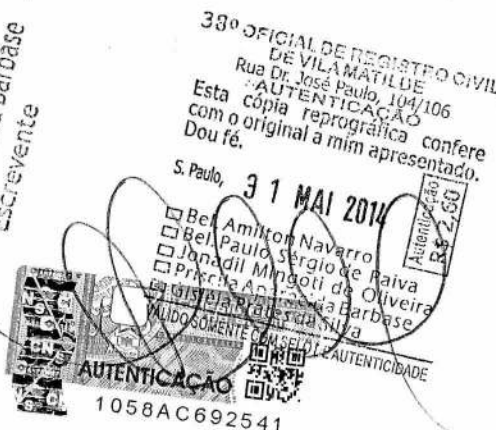
DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social a **organização e promoção de feiras, leilões, congressos, convenções, conferências e exposições comerciais e profissionais**, incluindo ou não o fornecimento de pessoal para operar a infra-estrutura dos lugares onde ocorrem esses eventos, aluguel de equipamentos recreativos, musicais.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é **indeterminado**. (art. 997, II, CC/2002)

1/3

Priscila Aparecida Barbosa
Escritor





DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R\$ 5.0000 (Cinco Mil Reais), dividido em 5.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
A	2.500	50	2.500,00
B	2.500	50	2.500,00
Total		100	5.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **ANDREA VALERIANO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e movimentar conta bancária, contratar empréstimo, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997 VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade poderá levantar balanços intermediários e se apurado lucros, distribuí-los entre os sócios.

Priscila Aparecida Barbase
Escrevente



Priscila Aparecida Barbate
Escrevente

38º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DEVILA MAYLDE
Rua Dr. José Paulo, 104/106
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia reprográfica confere
com o original a mim apresentado.
Dou fé,
S. Paulo, 31 MAI 2014
Autenticado
R\$ 2,50
Beli. Amilton Navarro
Condição: Mero do de Paulo
Accia Aparcida de Pinveira
Cidade: São Paulo da Silva
AUTENTICAÇÃO
058AC692539



DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está (ão) impedido(s) de exercer (em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

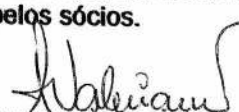
DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

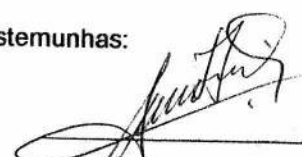
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro o foro desta Comarca de São Paulo – SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

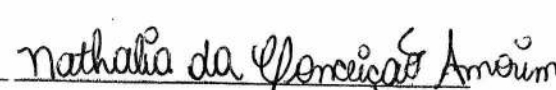
E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.
São Paulo, 12 de Abril de 2010.


SÓCIO A. ANDREA VALERIANO DA SILVA


SÓCIO B. ANDERSON MARTINS DE FIGUEIREDO

Testemunhas:


CARLOS ALBERTO FERNANDES
RG: 13675843 SSP


NATHALIA DA CONCEIÇÃO AMORIM
RG: 49102288-9 SSP



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 12 DUO EVENTOS ORGANIZACAO E PRODUCAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.879.633/0001-38

Certidão nº: 48651179/2014

Expedição: 30/05/2014, às 15:47:08

Validade: 25/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **12 DUO EVENTOS ORGANIZACAO E PRODUCAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.879.633/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CAIXA Para você
para todos
os brasileirosACESSE SUA CONTA 

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPrensa



Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços

Ajuda

[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação da Regularidade do Empregador](#) | [Histórico do Empregador](#)

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 11879633/0001-38**Razão Social:** 12 DUO EVENTOS ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA**Nome Fantasia:** DOUBLE A EVENTOS ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
-----------------------------	------------------	---------------

Resultado da consulta em 30/05/2014 às 15:52:41

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento jurídico particular, o músico/banda MARCELO THEODORO AGUIAR RG nº23.028.166-7 – SSP/SP e CPF/MF nº 195.221.168-90 , de acordo com o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concedem a presente **CARTA DE EXCLUSIVIDADE** para apresentação de evento no dia 05 de junho em São Roque à empresária ANDREA VALERIANO DA SILVA – entidade 12 DUO ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA – CNPJ/MF nº 11.879.633.0001/38, sediada na Rua Jaraura, 824 – Bairro – Vila Ré – CEP: 03665-000 representada legalmente por ANDREA VALERIANO DA SILVA –, RG nº 29.079.778-0


Andrea Valeriano

Organizadora de Eventos

Double A Eventos

12 Duo Organização e Produção LTDA

CNPJ – 11.879.633/0001-38

CARTA DE EXCLUSIVIDADE



Por este instrumento jurídico particular, os músicos/artistas Banda Musical - Marcelo Aguiar, Soraya Moraes, DJ Alpiste, Claudio Moriá de acordo com o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concedem a presente **CARTA DE EXCLUSIVIDADE** a empresária ANDREA VALERIANO DA SILVA – entidade 12 DUO ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA – CNPJ/MF nº 11.879.633.0001/38, representada legalmente por ANDREA VALERIANO DA SILVA –, RG nº 29.079.778-0



12.º SUB. CAMBUCI - REGISTRO CIVIL ROBERTO DE ALMEIDA
OFICIAL
Rua Albuquerque Maranhão, 106 - CEP: 01540-020 - Fone: (11) 3207-1086 - Cambuci - SP - Capital

Reconheço por semelhança, em documento sem valor econômico, a firma de: ANDREA VALERIANO DA SILVA,
São Paulo, 05 de junho de 2014.
Em testemunho da verdade.

PATRICIA ADRIANA REVES DE ALMEIDA - Substituta
(04/2014/02123/00) reco p/ firma R\$ 4,50; Total R\$ 4,50

"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS"




Andrea Valeriano

Organizadora de Eventos

Double A Eventos

Reserva Orçamentária

Reserva

Número Ult. Reserva Data da Reserva Valor da Reserva
2771 2770 27/05/2014 80.000,00

Solicitação de Compras

00003352 2014



Reserva

Programação da Despesa

Movimentação

Mês	Vencimento	Saldo
Maio	80.000,00	80.000,00
Junho	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00

Total	80.000,00	80.000,00
Reserva	80.000,00	
Saldo Reserva	80.000,00	
Diferença	0,00	

Orçamentária

Saldo Dotação

80.232,55

Saldo Cota

Movimentar Programação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"



Ao
Departamento Jurídico

Ref.: Contratação de Show para evento no Recinto Vasco Barioni, neste município de São Roque.

Pretende o Departamento de Cultura e Turismo a contratação da empresa 12 Duo Organização e Produção Ltda, representante legal e exclusivo de "SORAYA MORAES", "DJ ALPISTE", "CLAUDIO MORIÁ" e "MARCELO AGUIAR", para apresentação em evento no Recinto Vasco Barioni, neste município de São Roque, para tanto apresentou a solicitação 3352/2014, bem como as justificativas.

A empresa 12 Duo Organização e Produção Ltda, apresentou proposta inicial para realização do show no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

A empresa juntou documentos que comprovam tal condição além dos demais documentos de habilitação.

Diante do exposto, encaminho processo para análise e parecer.

Sem mais, ficamos a disposição para demais providências que se façam necessárias.

São Roque, 02 de Junho de 2014.


José Deodato de Oliveira

Diretor do Departamento de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO JURÍDICO



Processo Administrativo (inexigibilidade) nº 009 de 2014

Interessado: Departamento de Administração

Assunto: Contratação de Show para evento no Recinto "Vasco Barioni", neste município de São Roque/SP.

Ao

Departamento de Administração

P A R E C E R

I - Do relatório

Trata-se de solicitação de compras nº 3352, oriunda da Divisão de Cultura, datada de 27 de maio de 2014, solicitando a Contratação de Show para evento no Recinto "Vasco Barioni", neste município de São Roque/SP.

Foi juntado, orçamento da empresa 12 Duo Organização e Produção Ltda, comprovante de inscrição cadastral no Receita Federal, Estatuto e certidão negativa de débitos emitida pela Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal, Justiça do Trabalho e carta de exclusividade.

Os documentos acima aludidos traduzem a regularidade fiscal bem como a exclusividade na representação dos artistas.

Este foi o relatório e um breve resumo do necessário.

II – Da fundamentação

A Lei nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, em seu artigo 25, traz as hipóteses em que é inexigível a licitação e dentre elas, destaca-se os casos de exclusividade, previstos no inciso I, *in verbis*:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO JURÍDICO



III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública

Os artistas em questão, são conhecidos em todo o território nacional em especial no mundo Gospel, podendo tal fato ser comprado com a simples inserção dos seus nomes no GOOGLE, aparecendo shows realizados em todo o Brasil, letras de música publica em sites como o "Vaga Lume" e etc.

O processo de inexigibilidade deve ser instruído com a **razão da escolha** do artista e com a **justificativa do preço** do cachê, de modo a atender ao princípio da transparência e para que se evitem distorções (artigo 26, incisos II e III).

Vejamos o que nos diz nossos pretórios, o quanto segue:

Quando contratar a realização de cursos, palestras, apresentações, shows, espetáculos ou eventos similares, demonstre, a título de justificativa de preços, que o fornecedor cobra igual ou similar preço de outros com quem contrata para eventos do mesmo porte, ou apresente as devidas justificativas, de forma a atender ao inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/93 (Tribunal de Contas da União - Acórdão 819/2005 - Plenário).

O **histórico** das apresentações do artista, levando-se em conta o porte do evento, e para quem prestou seus serviços, se para iniciativa privada ou pública, é elemento balisador para justificação de preço. De posse dessa informação, deve a Administração Pública proceder à comparação com o valor a ser contratado. Esse entendimento foi expedido pela **Advocacia Geral da União** - AGU, na Orientação Normativa 17/2009.

No caso em testilha, a questão do preço se torna extremante subjetiva, pois é publico e notório que um show da artista "Ivete Sangalo" ou ainda do "Roberto Carlos", gira em torno de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), todavia os artistas em questão são famosos no mundo Gospel, ou seja, numa camada da população voltada para a religiosidade, não atingida por artistas de trabalho no ramo musical comum a todos os gostos musicais.

Neste ano e no ano passado, a Prefeitura contratou Bandas como "Balakubaca", "Katinguele" e etc, sendo certo que os preços cobrados pelos artistas em questão, são equivalentes a aqueles cobrados por pelas bandas acima citadas, podendo tal informação ser extraída do processo 002 de 2014 (inexigibilidade), devendo tal contrato ser juntado neste processo para eventual avaliação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO JURÍDICO



Observando o preceituado pelo artigo 37, XXI, da Constituição Federal, as determinações contidas na Lei nº 8.666/93 e os sólidos ensinamentos doutrinários, bem como a remansosa jurisprudência dos tribunais pátrios sobre o assunto em testilha e considerando ainda que foram preenchidos os requisitos intrínsecos para efetivação do ato de inexigibilidade de licitação, tendo como parâmetros a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Destarte, a situação em tela enquadra-se nos casos de inviabilidade de competição, pois possui características peculiares da necessidade a ser satisfeita pelo contrato, bem como a exclusividade na execução dos serviços pretendidos por esta Administração.

III - Conclusão

Diante do exposto, **OPINO** pela contratação/pagamento por inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, em razão dos fundamentos acima citados.

É o parecer.

São Roque, 02 de junho de 2014.


Ricardo Peres Santangelo
Diretor do Departamento Jurídico
OAB/SP .º. 198.092



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"



Ao
Departamento de Administração

Ref.: Inexigibilidade nº 009/2014 – Contratação de show para evento
no Recinto Vaso Barioni, neste município de São Roque.

Considerando a manifestação do Diretor do Departamento de
Turismo e Cultura;

Considerando a manifestação do Departamento Jurídico;

Considerando o disposto no inciso I, do art. 25 da Lei 8.666/93;

RESOLVO:

APROVAR e RATIFICAR os atos de contratação da empresa
12 Duo Organização e Produção Ltda, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil
reais), nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, com suas
alterações.

Adotem-se as medidas estabelecidas pelo artigo 24, 25 e 26 da Lei
8.666/93 e suas alterações e demais precauções legais.

São Roque, 02 de Junho de 2014.


Daniel de Oliveira Costa
Prefeito Municipal



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

R: São Paulo, 966 - Bairro Taboão - Cep: 18135-125 S.Roque - SP

Fone: (11) 4784-8530 / 8531 / 8532 - Fax: (11) 4712-4024 / 9810 - CNPJ 70.946.009/0001-75



SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Pedido: 2834/2014 Situação: Entregar Processo: 2739/2014 Modalidade: INEXIGIBILIDADE (ART. 25 LEI 8666/93)

Contrato: Forma de Pagamento: A VISTA Prioridade: Imediato Prazo de Entrega: IMEDIATO

I - EMPRESA AUTORIZADA

Empresa: 102534 12 DUO ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA CNPJ: 11879633000138 NIT:
Endereço: RUA DOUTOR EUGENIO MAIA DE N° 183 Bairro: JARDIM SANTO ANTONIO Cidade: SAO PAULO UF: SP Cep: 04177010
ANDRADE

II - AUTORIZAÇÃO

Orgão Solicitante	Ficha	Dotação	Atuação	Fonte de Recurso	Reserva
DIVISÃO DE CULTURA	329	05.03.3.3.90.39.13.392.0027.01.110000			2771

Descrição da Dotação: EVENTOS CULTURAIS / OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Elemento da Despesa: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento: 79 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL Item: 0 NÃO INFORMADO

Fonte de Recurso:

DIVISÃO DE CULTURA

III - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA EVENTO NO RECINTO VA SCO BARIONI, NESTE MUNICIPIO DE SÃO ROQUE - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2014.

IV - HISTÓRICO

CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA EVENTO NO RECINTO VA SCO BARIONI, NESTE MUNICIPIO DE SÃO ROQUE - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2014.

V - ITENS

Item	Unid.	Material	Qtd.	R\$ Unitário	R\$ Total
1	SERVIÇOS	90530001 DESPESAS COM SHOW	1	80.000,0000	80.000,00

Marca:

Especif.: SORAYA MORAES - R\$ 30.000,00

DJ ALPISTE - R\$ 15.000,00

CLAUDIO MORIÁ - R\$ 5.000,00

MARCELO AGUIAR - R\$ 30.000,00

Total: 80.000,00

São Roque 02 de Junho de 2014

LUANE GABRIELA PEREIRA DE
OLIVEIRA

José Dondato de Oliveira
Diretor da Administração

Daniel de Oliveira Costa
Prefeito Municipal

Antônio Paulino de Oliveira Junior
Chefe Serv. Técnico

Cláudio de Oliveira
Chefe de Divisão



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE



NOTA DE EMPENHO

Operador: MEGARCIA

Número: 3901/2014

Tipo do Empenho: ORDINÁRIO

Órgão	: 5-Departamento de Turismo, Des. Econômico, Cultura, Esporte e Lazer	Unidade	3-Cultura
CREDOR	: 102534-12 DUO ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA	CPF/CNPJ:	11.879.633/0001-38
ENDEREÇO	: RUA DOUTOR EUGENIO MAIA DE ANDRADE, 183 - JARDIM SANTO ANTONIO		
HISTÓRICO	: CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA EVENTO NO RECINTO VASCO BARIONI, NESTE MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE.		

PROCESSO Nº	: 2739/2014	AUTORIZAÇÃO	:
FUNÇÃO	: 13-CULTURA		
SUBFUNÇÃO	: 392-DIFUSÃO CULTURAL		
FONTE DE RECURSO	: 1-TESOURO		
COND PAGAMENTO	: A VISTA	AF Nº	: 2834/2014
DOTAÇÃO	: 05.03.3.3.90.39.13.392.0027.01.110000		
NUMERO DA FICHA	: 329		
FUNDO	:		
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	: INEXIGÍVEL	NUMERO	: 9/2014
CLASSE	: -		
ATUAÇÃO	: Fornecedor		

ELEMENTO DA DESPESA	: 39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SUB - ELEMENTO	: 79-SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL
ITEM	: 0-NÃO INFORMADO
VALOR ITEM	: 80.000,00

VALOR DA DOTAÇÃO	: 713.500,00
TOTAL EMPENHADO	: 597.158,94
VALOR DESTE EMPENHO	: 80.000,00
EXTENSO	: OITENTA MIL REAIS
TOTAL RESERVADO	: 116.108,51
SALDO DA DOTAÇÃO	: 232,55

São Roque, 02 de Junho de 2014


Maria Elisabete Malagueta Garcia
Chefe de Serv. Técnico de Empenho


Ronise Helena Sanchez de Oliveira
Diretora do Depto. de Finanças



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

R: São Paulo, 966 - Bairro Taboão - Cep: 18135-125 S.Roque - SP
Fone: (11) 4784-8530 / 8531 / 8532 - Fax: (11) 4712-4024 / 9810 - CNPJ 70.946.009/0001-75



Autorização de Fornecimento/Serviço

Número da AF: 2834/2014 Situação: Entrega Prioridade: Imediato Processo: 2739/ 2014

Fornecedor: 102534 12 DUO EVENTOS ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA Contrato:
Endereço: RUA DOUTOR EUGENIO MAIA DE ANDRADE Nº: 183 Bairro: JARDIM SANTO ANTONIO
Cidade: SAO PAULO Cep: 04177-010 Fone: Fax: CNPJ: 11.879.633/0001-38
CPF:

Comprador: LUANE GABRIELA PEREIRA DE OLIVEIRA

Elaborado por: LUANE GABRIELA PEREIRA DE OLIVEIRA

Solicitante: ROQUE GABRIEL RODRIGUES

Responsável: ROQUE GABRIEL RODRIGUES

Prazo de Entrega: IMEDIATO Data Emissao: 02/06/2014 Condição Pagto: A VISTA

L. Entrega: SERVIÇO DE ALMOXARIFADO - RUA SÃO PAULO, 966 -> BAIRRO TABOÃO - SÃO ROQUE - SP- CEP 18135010

Perc.Desconto: Perc. Ipi: Telefone: Garantia:

Modalidade: Inexigibilidade (art. 25 Lei 8666/93) Início Vigência Final Vigência

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA EVENTO NO RECINTO VASCO BARIONI, NESTE MUNICIPIO DE SÃO ROQUE - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2014.

Histórico da A.F.: CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA EVENTO NO RECINTO VASCO BARIONI, NESTE MUNICIPIO DE SÃO ROQUE - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2014.

Orgão Solicitante Ficha Dotação
DIVISÃO DE CULTURA 329 05.03.3.3.90.39.13.392.0027.01.110000

Descrição da Dotação:
EVENTOS CULTURAIS / OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Material	Unid.	Qtd.	\$ Unitário	\$ Total	Data Emp.	Empenho
90530001 DESPESAS COM SHOW	SERVIÇOS	1	80.000,0000	80.000,0000	02/06/2014	3901 / 2014

Unidade: 000062 - DIVISÃO DE CULTURA

RC:

Solicitação: 3352 Item: 1

Prz Garantia:

Marca:

Especificação:

SORAYA MORAES - R\$ 30.000,00

DJ ALPISTE - R\$ 15.000,00

CLAUDIO MORIÁ - R\$ 5.000,00

MARCELO AGUIAR - R\$ 30.000,00

Complemento Adic.:

Valor Total R\$ 80.000,0000 (OITENTA MIL REAIS)



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

R: São Paulo, 966 - Bairro Taboão - Cep: 18135-125 S.Roque - SP
Fone: (11) 4784-8530 / 8531 / 8532 - Fax: (11) 4712-4024 / 9810 - CNPJ 70.946.009/0001-75



Autorização de Fornecimento/Serviço

Número da AF: 2834/2014 Situação: Entrega Prioridade: Imediato Processo: 2739/2014

Valor Total R\$ 80.000,0000 (OITENTA MIL REAIS)


Chefe de Divisão de Materiais
(Assinatura)

Fornecedor (a)
(Assinatura)

Data da Assinatura

Documento: _____

Observações:

- 1) Os materiais que não estiverem de acordo com esta autorização de fornecimento serão devolvidos.
- 2) Colocar o número do processo, número da AF e o número do empenho na nota fiscal.
- 3) Horário de recebimento: Almoxarifado Prefeitura das 8:30h às 16:30h,
Almoxarifado Farmácia das 07:00h às 16:00h.
- 4) Na emissão da Nota Fiscal a Empresa deverá encaminhar o arquivo XML e DANFE em formato pdf para o e-mail r. @saoroque.sp.gov.br.
- 5) O material deverá ser entregue juntamente com a Nota Fiscal eletrônica.